

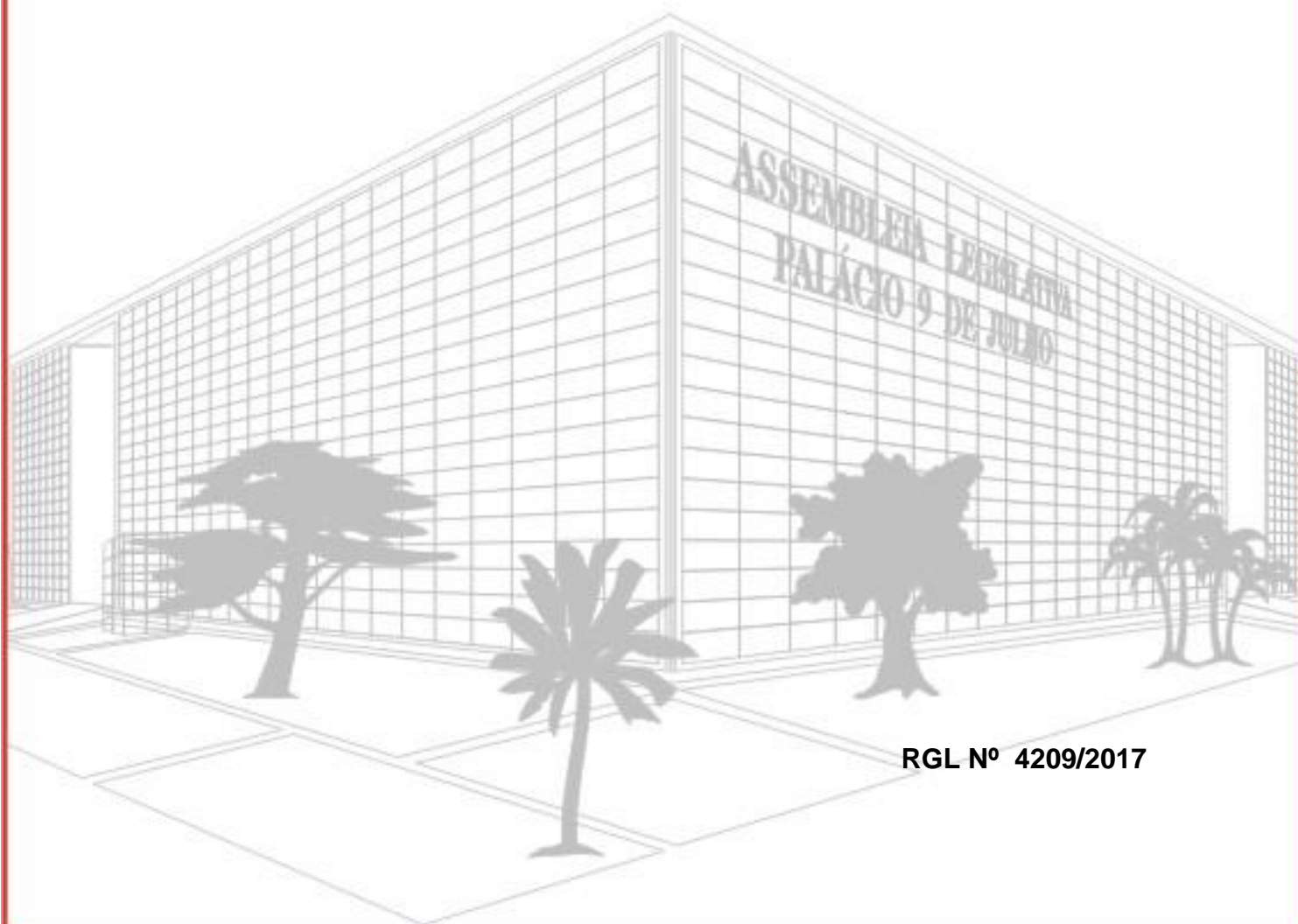


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2029, de 2017

Indica ao Sr. Governador a extinção do posto de 2º Tenente PM.

Autoria: **Deputado Rodrigo Moraes**



RGL Nº 4209/2017



INDICAÇÃO Nº 2029, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à extinção do posto de 2º Tenente PM, conforme já realizado em outros estados da nossa Federação uma vez que seus ocupantes exercem as mesmas funções que o 1º Tenente PM, mas percebem salários 30% inferiores.

JUSTIFICATIVA

Os oficiais ocupantes do posto de 2º Tenente PM, apesar de exercerem as mesmas funções que os 1º Tenente PM, percebem remuneração 30,03% menor. Essa diferença salarial é injusta, ainda mais se considerarmos que seus ocupantes, prestaram serviços à população paulista por muitos anos.

A diferença entre os demais cargos não é tão drástica: entre 1º Tenente e Capitão: é de 7,95%, entre Soldado e Cabo: é de 13,6%. Nos postos de Capitão, Major, Tenente-coronel e Coronel PM essa diferença está fixada em 10,5%, sendo injustificável que exista nos postos de Tenentes, onde as funções e atribuições são basicamente as mesmas.

Para que a situação seja corrigida definitivamente e de modo justo, sugerimos que sejam extintos os cargos de 2º e 1º Tenentes, passando todos os seus ocupantes ao cargo de Tenentes, com salários iguais.

Diversos estados da nossa federação já extinguiram a diferenciação entre tenentes, em respeito ao princípio da isonomia, uma vez que seus ocupantes exercem as mesmas funções que o 1º Tenente PM, mas o 2º Tenente PM percebem salários 30% inferiores.

Por essa razão, será de grande valia o envio a esta Casa de Leis, através do excelentíssimo senhor Governador um Projeto de Lei, que assegure a esses honrados e valentes servidores, que zelam pela segurança

da população paulista e principalmente colocando sua vida em risco em prol da comunidade.

Esperando sanar esta injustiça, com a maior brevidade possível dos nossos policiais militares do Estado de São Paulo é que apresentamos esta propositura.

Sala das Sessões, em 19/6/2017

a) Rodrigo Moraes